

## RESOLUÇÃO Nº 024/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Retifica o Anexo da Resolução nº 020/2012, de 27 de abril de 2012, que regulamenta o processo de Eleição Setorial de 2012 da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 019/2012, Parecer nº 014/2012 -, tomada em sua sessão plenária de 21 de junho de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo da Resolução nº 020/2012, de 27 de abril de 2012, que regulamenta o processo de Eleição Setorial de 2012 da FURB, no que se refere ao número de representantes no Conselho Universitário - CONSUNI e a posse nos Conselhos, cuja redação passa a ser a seguinte:

JUNHO 2012		Publicação de Editais, pelas Direções das Unidades, convocando: a) (...). b) (...). c) o Conselho de Unidade da ETEVI para eleição dos representantes para os Conselhos Deliberativos Superiores da FURB (02 para o CONSUNI e 02 para o CEPE) em 28 de junho de 2012.
JULHO 2012	16 (segunda- feira)	Instalação dos Conselhos de Unidades Universitárias Eleição dos representantes das Unidades Universitárias juntos aos Conselhos Deliberativos Superiores: <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) para o CONSUNI; e</li><li>• 02 (dois) para o CEPE.</li><li>• A posse dos representantes junto ao CONSUNI e ao CEPE é dada na primeira sessão plenária prevista para o mês de agosto.</li></ul>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO